

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11º REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 143/2008

Aprova proposta de alteração do Regimento Interno para acrescentar o § 4° ao art. 21.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, VALDENYRA FARIAS THOMÉ, e do Exmo. Procurador do Trabalho - PRT 11ª Região, Dr. TADEU HENRIQUE LOPES DA CUNHA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Regimento Interno,

RESOLVEU, por unanimidade,

I- APROVAR a proposta de alteração do Regimento Interno, sob o título de Emenda Regimental nº 26, para introduzir o § 4° ao art. 21, com a seguinte redação:

"Art. 21 -

§ 4°. Em caso de afastamento do Vice-Presidente por período de até trinta dias, o Desembargador que o suceder continuará a atuar nas turmas apenas para fins de composição do quorum e julgamento de processos, sem participar da distribuição normal dos processos, recebendo, contudo, os de competência originária do Tribunal especificados no caput."

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 10 de junho de 2008.

ANALUCIA B. D'OLIVEIRA LIMA Secretária do Tribunal Pleno

VISTO:

FCA. RITA A. ALBUQUERQUE

Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11^a Região